



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.569 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.920, de 29 de junho 2015.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância R\$ 247.167,88 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) à seguinte classificação orçamentária:

FONTE 06 - R\$ 247.167,88 (Recursos FUNDEB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica-FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 247.167,88
----------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - O recurso para atender o presente crédito é advindo do Superávit Financeiro do exercício de 2014, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013


Conta : 13.144 - X - 1013144 - X - Recursos FUNDEB - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 571.690,56	Obrigações	R\$ 324.522,68
		Superávit	R\$ 247.167,88
Total	R\$ 571.690,56	Total	R\$ 571.690,56

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
 Em 30 de junho de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 MIGUEL PEREIRA
 EST. DO RIO

Publicado em 21 a 30, 06, 2015.
 BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 081 BIM N° 352.

Rúbrica 

Mat. 0112439.